

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁS FOMENTO relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

ATIVIDADE ECONÔMICA

O país experimentou uma significativa melhora nos seus indicadores nos últimos dois anos propiciando um alento para a atividade econômica produtiva que depende da estabilidade financeira para sua sobrevivência e crescimento. Os índices de inflação ficaram dentro da meta estabelecida pelo Banco Central e o juro oficial atingiu o menor patamar histórico em março de 2018 permanecendo inalterado no restante do ano, com excelentes expectativas para 2019 e 2020 de acordo com o relatório FOCUS do BACEN. O IPCA fechou 2018 em 3,75% e a previsão para este ano é de 3,85%, isto é, dentro da meta estabelecida.

A conjuntura econômica atual é favorável a atividade financeira de fomento produtivo, conta com um cenário de crescimento econômico em que a variação no PIB brasileiro foi de 2,48% em 2018 e crescimento esperado em 2,65% para 2019.

O record alcançado pela menor taxa de juro soberano obtida em 2018 assim como o controle inflacionário, somadas às políticas de austeridade fiscal que vêm sendo adotadas no atual governo abrem perspectivas promissoras para o ambiente de negócios e, por consequência, para a ampliação dos investimentos produtivos às microempresas e empresas de pequeno porte.

Após ajustes promovidos nas regras de concessão de crédito bem como de renegociação de créditos em atraso, o que vêm reduzindo sistematicamente os índices de provisão sobre a carteira de crédito, a GoiásFomento alinhada às diretrizes governamentais destinadas ao fomento produtivo de micro e pequenas empresas, se encontra apta a oferecer aos microempreendedores goianos produtos de crédito produtivo tão importantes para o fortalecimento e competitividade desse segmento empresarial.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 2018, a GOIÁS FOMENTO desembolsou **R\$ 35 milhões** em 870 operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos com recursos próprios. Esses desembolsos foram 20,7% maiores que o ano anterior. Por outro lado, como Agente Operador do FCO e Agente Financeiro do BNDES e FINEP foram desembolsados pouco mais de **R\$521 mil** em 3 operações. O saldo da carteira de crédito com risco próprio (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FINEP), ao final do exercício de 2018, ficou em **R\$ 109,7 milhões**, reduzindo **R\$ 8,4 milhões** (variação de 7,1%) em relação a 31/12/2017 contando com 2.402 contratos ativos, ou seja, foram 260 contratos a mais que na carteira de dez/2017. Como agente financeiro dos Fundos Estaduais, houve desembolsos com recursos do Funmineral somando **R\$ 42,5 mil**.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – EQUALIZAÇÃO DE JUROS

Os financiamentos concedidos com subvenção às microempresas sob a forma de equalização de juros nas operações do Crédito Produtivo com recursos do FUNPRODUIZIR/MICRO EMPRESA somaram **R\$ 24,1 milhões**, ou seja, representou 69% dos desembolsos com recursos próprios em 2018 e 70% em 2017. Com relação ao saldo em carteira com recursos próprios, o saldo nas linhas do Crédito Produtivo representou 54% e 67% dos contratos ativos, respectivamente.

CARTEIRA DE CRÉDITO E ÍNDICE DE PROVISÃO

A carteira de crédito com recursos próprios elevou o saldo em 5,6% e 13,8% em número de contratos quando comparada à carteira dezembro de 2017. Por outro lado, o índice de provisão dessa carteira que foi de 4,5%, apresentando queda de 50,3% quando comparado a dez/2017. Na carteira total, o índice de dez/2018 foi de 4,3%, ficando 41% menor quando comparado ao último mês do exercício anterior. A revisão da política de recuperação de crédito, a implantação de linhas de renegociação, além da concessão de operações com novas regras de garantias incluídas na política de crédito desenvolvimentista contribuíram para o alcance desses resultados.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

As medidas adotadas com foco na redução de despesas, recuperação de ativos por meio de renegociação de crédito em atraso, bem como outras que propiciaram menor gasto com despesas de provisões para devedores duvidosos, permitiram que a GoiásFomento alcançasse um lucro líquido de **R\$ 7,0 milhões** no exercício registrados no balanço patrimonial de 31/12/2018 enquanto no período anterior foi de **R\$ 7,6 milhões**. O saldo em tesouraria ficou praticamente estável com variação para baixo de apenas 1,6% em relação a dez/2017, somando mais de **R\$ 91,4 milhões**. O fluxo de desembolsos com recursos próprios superou **R\$ 3,5 milhões** em relação ao ano de 2017, contribuindo para a redução no saldo de recursos em tesouraria e elevação no saldo da carteira com recursos próprios.

Os ativos totais da GOIÁS FOMENTO cresceram menos de 0,2% ante dezembro/2017 somando **R\$ 241,2 milhões**, tendo em vista a suspensão das operações de repasses do FCO/BNDES/FINEP. Por outro lado, o Patrimônio Líquido avançou **R\$ 6,7 milhões**, ou seja, 3,7%, ficando em **R\$ 185,2 milhões** em 31/12/2018.

As receitas totais foram 0,99% menores em relação ao ano anterior influenciadas principalmente pela taxa de rendimento em tesouraria que é balizada pela taxa SELIC e que no exercício o rendimento médio foi de 6,1% ao ano, portanto, menor que no ano anterior que alcançou 10,4%. As despesas totais foram 4,97% maiores que a obtida em 2017.

PERSPECTIVAS PARA 2019

As ações desenvolvidas pela GoiásFomento são balizadas pelas diretrizes governamentais, em cumprimento a sua função primordial que é servir de instrumento executor de políticas públicas de desenvolvimento econômico do Estado. As perspectivas positivas para a economia brasileira ante a condução das políticas econômica e fiscal no governo atual, propicia um ambiente favorável a atuação das instituições financeiras de fomento com a ampliação do crédito produtivo, gerando emprego e renda e aumento da formação bruta de capital fixo. O governo de Goiás, principal acionista dessa instituição de fomento, utilizará dessa instituição financeira de fomento, no âmbito de suas políticas de apoio ao setor produtivo goiano, para oferecer à indústria, comércio, serviços e agronegócio, dentre as diversas formas de apoio, o crédito para ampliação, sustentabilidade e competitividade dos pequenos empreendimentos no Estado de Goiás.

A GoiásFomento vem ao longo dos anos mantendo o controle das despesas operacionais e administrativas com excelentes resultados financeiros o que faz com que seja considerada, de acordo com a lei de responsabilidade fiscal, uma empresa estatal independente, pois todas as despesas operacionais e administrativas são custeadas com receitas obtidas a partir de sua atuação empresarial, seja na concessão de crédito ou na prestação de serviços.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva da GOIÁS FOMENTO apresenta os excelentes resultados alcançados aos seus acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, consultores, colaboradores e agradece a todos que contribuíram para mais esse ano de efetivo alcance dos objetivos.

Goiania (GO), 19 de março de 2019

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Diretor-Presidente

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
Diretora Administrativa e Financeira

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em R\$ mil)

ATIVO	31/12/18	31/12/17
CIRCULANTE	170.242	159.548
DISPONIBILIDADES	19	27
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	91.427	92.889
Carteira Própria (NOTA 4)	91.427	92.889
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	45.011	42.730
Empréstimos Setor Privado	9.755	12.586
Financiamentos Setor Privado	34.576	30.823
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.058	4.436
Provisão p/ Operaç. Cré. Liq. Duvidosa	(2.378)	(5.115)
OUTROS CRÉDITOS	28.801	21.215
Diversos (NOTA 6)	28.801	21.215
OUTROS VALORES E BENS	4.984	2.687
Outros Valores e Bens (NOTA 7)	5.619	3.169
Provisão para Outros Créditos	(635)	(482)
NÃO CIRCULANTE	70.950	81.087
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	66.630	77.073
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	59.927	66.148
Empréstimos Setor Privado	4.320	6.155
Financiamentos Setor Privado	50.043	53.706
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	7.912	10.286
Provisão p/ Operaç. Cré. Liq. Duvidosa	(2.348)	(3.999)
OUTROS CRÉDITOS	6.703	10.925
Diversos (NOTA 6)	6.703	10.925
PERMANENTE (NOTA 8)	4.320	4.014
IMÓVEIS DE USO	3.682	3.683
Terrenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(607)	(532)
Provisão por Imparidade	-	(74)
IMOBILIZADO DE USO	320	331
Imobilizado de Uso	1.434	1.372
Depreciações Acumuladas	(1.114)	(1.041)
INTANGÍVEL	318	-
Ativos Intangíveis	394	-
Amortizações Intangíveis	(76)	-
TOTAL DO ATIVO	241.192	240.635
PASSIVO	31/12/18	31/12/17
CIRCULANTE	19.703	17.573
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9))	10.143	10.843
Repasses do País - BNDES	2.789	3.014
Repasses do País - FCO	7.036	7.505
Repasses do País - FINEP	318	324
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 10)	9.560	6.730
Sociais Estatutárias	1.823	1.503
Fiscais e Previdenciárias	1.062	1.039
Dotação para Aumento de Capital	-	316
Diversas	6.675	3.872

PASSIVO	31/12/18	31/12/17
NÃO CIRCULANTE	221.489	223.062
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.329	44.559
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	36.329	44.559
Repasses do País - BNDES	5.541	7.987
Repasses do País - FCO	29.811	35.331
Repasses do País - FINEP	977	1.241
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.160	178.503
Capital Social (NOTA 11)	173.150	165.975
Reserva de Lucros	12.010	12.528
TOTAL DO PASSIVO	241.192	240.635

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2018
(Em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	2º Semestre		Exercícios	
	2018	31/12/2018	31/12/2017	
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações				
Lucro Líquido	5.157	6.977	7.553	
Despesas de Depreciação e Amortização	115	224	(1.410)	
Perdas por Desvalorização de Ativos	-	(74)	(5)	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	-	
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.817	1.462	(8.601)	
Operações de Crédito	(1.969)	3.940	6.954	
Outros Créditos	(511)	(3.364)	637	
Outros Valores e Bens	112	(2.297)	(1.002)	
Outras Obrigações	699	2.830	1.304	
Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	5.420	9.698	5.430	
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento				
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(6.115)	(8.930)	(7.100)	
Aumento de Capital em Dinheiro	1.500	1.500	900	
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	(1.820)	(1.820)	(1.500)	
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	(6.435)	(9.250)	(7.700)	
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos				
Imobilizado de Uso	(28)	(62)	29	
Baixa do Diferido	-	-	-	
Baixa do Intangível	-	(394)	2.224	
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	(28)	(456)	2.253	
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(1.043)	(8)	(17)	
Início do Período	1.062	27	44	
Fim do Período	19	19	27	
Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	(1.043)	(8)	(17)	

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$ mil)**

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	INCENTIVOS FISCAIS		
SALDO EM 30/06/2017	165.975		3.312	7.461	3.575		- 180.323
Aumento de Capital		1.500	-	-	-	-	1.500
Transferência para Aumento de Capital	1.500	(1.500)	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	5.157	5.157	-
Reserva Legal	-	-	258	-	(258)	-	-
Reserva para Expansão	5.675	-	(2.596)	-	(3.079)	(1.820)	(1.820)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2018	173.150		3.570	4.865	3.575		- 185.160
MUTAÇÕES DO PERÍODO	7.175		258	(2.596)			4.837

SALDO EM 31/12/2016	164.822		2.843	310	3.575		- 171.550
Aumento de Capital	1.153	-	-	(253)	-	-	900
Transferência p/ Aum. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	7.553	7.553	-
Reserva Legal	-	-	378	-	(378)	-	-
Reserva para Expansão	-	-	-	5.675	(5.675)	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(1.500)	(1.500)	-
SALDO EM 31/12/2017	165.975		3.221	5.732	3.575		- 178.503
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.153		378	5.422			6.953

SALDO EM 31/12/2017	165.975		3.221	5.732	3.575		- 178.503
Aumento de Capital	5.675	1.500	-	(5.675)	-	-	1.500
Transferência p/ Aum. de Capital	1.500	(1.500)	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	6.977	6.977	-
Reserva Legal	-	-	349	-	(349)	-	-
Reserva para Expansão	-	-	-	4.808	(4.808)	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(1.820)	(1.820)	-
SALDO EM 31/12/2018	173.150		3.570	4.865	3.575		- 185.160
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	7.175		349	(867)			6.657

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em R\$ mil)**

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre de 2018		EXERCÍCIOS	
	31/12/2018	31/12/2017		
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.532	17.175	22.673	
Operações de Crédito	5.702	11.495	13.325	
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	2.830	5.680	9.348	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.629)	(5.291)	(4.190)	
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.592)	(5.204)	(4.064)	
Provisão p/ Desvalorização	(37)	(87)	(126)	
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.903	11.884	18.483	
OUTRAS RECEITAS ((DESPESAS) OPERACIONAIS	713	(553)	(3.199)	
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 13)	6.568	12.495	10.290	
Despesas de Pessoal (Nota 12)	(9.799)	(17.756)	(15.644)	
Outras Despesas Administrativas (Nota 12)	(3.229)	(6.738)	(5.861)	
Despesas Tributárias (Nota 12)	(43)	(71)	(71)	
Outras Receitas Operacionais (Nota 13)	9.510	16.297	13.518	
Outras Despesas Operacionais (Nota 13)	(2.294)	(4.780)	(5.431)	
RESULTADO OPERACIONAL	7.616	11.331	15.284	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(119)	(119)	(12)	
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	7.496	11.212	15.272	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(2.340)	(4.235)	(7.719)	
Imposto de Renda	(7)	(7)	(1.065)	
Contribuição Social	(7)	(7)	(964)	
Diferenças Temporárias - Imposto de Renda (Nota 14)	(1.292)	(2.345)	(3.161)	
Diferenças Temporárias - Contribuição Social (Nota 14)	(1.034)	(1.876)	(2.529)	
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE / EXERCÍCIO	5.157	6.977	7.553	
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	(1.820)	(1.820)	(1.500)	
LUCRO POR AÇÃO- R\$ 1,00	0,0379	0,0455	0,04560	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$ mil)

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento de Goiás S/A é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 13.533/99, regida pela Resolução nº 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional – CMN e devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Com objeto de fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás na geração de emprego e renda. Suas principais atividades são: Concessão de operações de crédito com recursos próprios; operações de repasses do BNDES, FCO e FINEP e administrar Fundos Públicos, tais como: FOMENTAR, FUNMINERAL, FUNPRODUIR e FUNBAN.

A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao exercício de 2018, foi dada pela Diretoria em 05 de fevereiro de 2019.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras foram elaboradas em Real que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Base para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se as seguintes:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados "pro rata die";
- As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido; e
- São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

continua...

c) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata die" com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

I) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado do exercício.

II) **Títulos disponíveis para venda** - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial" até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

Instrumentos financeiros derivativos - A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5. As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas "pro rata die" com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

No exercício foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 8.739 (2º semestre/2018 - R\$ 6.032 e exercício/2017 - R\$ 14.126). Os créditos recuperados no exercício de 2018 foram de R\$ 5.779 (2º semestre/2018 - R\$ 2.229 e exercício/2017 - R\$ 3.740).

h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência. Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução é contada em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

i) Outros valores e bens

Compostos basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo, ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.

II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Divulgadas na Nota 8.

III. Os ativos intangíveis são compostos basicamente por aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros. Esse grupo está representado por bens incorpóreos destinados à manutenção da Agência, ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgada na nota 8.

k) Avaliação do valor recuperável

Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade. Eventuais perdas quando identificadas são reconhecidas no resultado. Onde:

I. Bens de Uso - São avaliados por Engenheiro da própria Agência;

II. Bens Não de Uso Próprio - São avaliados por empresas de engenharia credenciadas pela GoiásFomento e de acordo com a Circular 909/85 do Banco Central do Brasil, referidos bens foram recebidos em dação de pagamento e adjudicados, referentes a diversos mútuários da Agência. Esses bens foram avaliados em 2018.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

m) Impostos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Taxa
IR - Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	20,00%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	4,00%
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Os impostos sobre o lucro são calculados sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes na data das demonstrações financeiras, sobre as adições/exclusões temporárias, e registrados na rubrica Outros Créditos, em contrapartida do Resultado do Exercício.

n) **Provisão para férias e 13º. salário**
E constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

o) Juros sobre o capital próprio

Conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica "lucros acumulados", não afetando o lucro líquido do exercício, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

Nota 4 – DISPONIBILIDADES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação por categoria e prazos

Descrições dos Títulos Públicos Federais	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Disponibilidade	19	27
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - 1 a 360 dias	8.301	7.885
T.D.A. - Títulos da Dívida Agrária - Até 90 dias	-	143
CEF - Fundo Caixa Goiás Fomento - com liquidez diária	81.982	84.681
Cotas de Fundos de Investimento - FGI/FIP	1.325	299
Provisão para Desvalorização de Títulos	(181)	(119)
Totais	91.446	92.916

b) Resultado de títulos e valores mobiliários

Descrições da Rend de Aplicações Int. de Liquidez - Título/Renda Fixa	Exercícios		
	2º Semestre/18	31/12/18	31/12/17
Fundos	2.482	5.056	7.560
LFT	291	537	1.777
T.D.A.	-	-	2
Cotas de Fundos de Invest. - FGI/FIP	57	87	9
Totais	2.830	5.680	9.348

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Nota 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E LEILÃO DE BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Operações de Crédito		
Empréstimos	13.205	16.980
Comércio	6.447	7.090
Indústria	3.000	3.449
Serviço	4.628	8.135
Empréstimos Pessoas Físicas	-	67
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(870)	(1.761)
Financiamentos	81.268	77.833
Comércio	32.463	28.232
Indústria	18.276	20.205
Serviço	30.741	32.383
Financiamentos Pessoas Físicas	3.139	3.709
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(3.351)	(6.696)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	10.465	14.565
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	10.970	14.722
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(505)	(157)
Devedores Por Compra de Valores e Bens (*)	-	22
Leilões (*)	-	22
Subtotais das Provisões	(4.726)	(8.614)
(Provisão Adicional)	-	(500)
Total das Provisões	(4.726)	(9.114)

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Curto Prazo		
Empréstimos	9.755	12.586
Financiamentos	34.576	30.823
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.058	4.436
Devedores Por Compra de Valores e Bens - Leilão (*)	-	22
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(2.378)	(5.115)
Totais	45.011	42.752

continua...

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Longo Prazo		
Empréstimos	4.320	6.155
Financiamentos	50.043	53.706
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	7.912	10.286
Devedores Por Compra de Valores e Bens - Leilão	-	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(2.348)	(3.999)
Totais	59.927	66.148

(*) O valor de R\$22 mil na coluna de 31/12/2017, refere-se a saldo devedor de Leilões de Bens Não de Uso Próprios recebidos em Dação de Pagamento/Adjudicação, financiados pela GOIÁS FOMENTO.

Níveis de Risco										
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Até 90 dias	1.608	8.684	520	391	180	108	45	162	11.698	
De 91 a 180 dias	1.440	8.776	473	354	158	111	40	145	11.497	
De 181 a 360 dias	2.425	17.008	806	614	591	193	78	212	21.927	
Acima de 360 dias	8.033	47.344	2.041	1.315	2.120	657	293	471	62.274	
Parcelas vincendas	13.506	81.812	3.840	2.674	3.049	1.069	456	990	107.396	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações /Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Mais de 90 dias	26	382	369	409	209	72	38	130	1.635	
De 91 a 180 dias	-	-	6	133	50	46	30	122	387	
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	62	14	10	154	240	
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	6	6	
Parcelas vincendas	26	382	375	542	321	132	78	412	2.268	

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Principal Devedor	3.272	3.776
Percentual Sobre o Total da Carteira de Operações de Crédito	2,01%	2,28%
Vinte Maiores Devedores	37.675	40.380
Percentual do Total	23,14%	24,42%

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução n° 2.682/99, do CMN:

Nível	Saldo	Percentual (%)	Provisão
A	13.530	0,5	67
B	82.193	1	822
C	4.215	3	126
D	3.217	10	322
E	3.370	30	1.011
F	1.202	50	601
G	534	70	373
H	1.403	100	1.403
Totais	109.664		4.726

d) Evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Descrições	Exercício
Saldo em 31/12/17	9.114
Constituição no 1º Semestre/18	5.714
Baixas no 1º Semestre/18	(5.213)
Saldo em 30/06/18	9.615
Constituição no 2º Semestre/18	3.845
Baixas no 2º semestre/18	(8.734)
Saldo em 31/12/18	4.726

Nota 6 – OUTROS CRÉDITOS

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Rendas a Receber	19.028	12.408
Adiantamentos e Antecipações de Salários	75	119
Créditos Tributários (Longo Prazo) (NOTA 14 2a)	6.703	10.925
IR a compensar	2.027	596
Imposto de Renda a Recuperar	234	234
Devedores por Compras de Valores e Bens (leilão)	-	22
Devedores por Depósitos em Garantia	6.746	6.692
Outros	691	1.144
Totais	35.503	32.140
Curto Prazo	28.801	21.215
Longo Prazo	6.703	10.925

NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

a) Bens Não de Uso Próprio e Bens Não de Uso Próprio em Regime Especial

Descrições	Município	Exercícios	
		31/12/18	31/12/17
Bens Não de Uso Próprio			
Chácara c/ residência	Três Ranchos/GO	576	576
Lote urbano	Ap. Goiânia/GO	-	60
Casa residencial	Iaciara/GO	30	30
Galpão e um barracão	Trindade/GO	7	7
Lote urbano	Itaquari/GO	22	22
Casa residencial	Aragarças/GO	30	30
Sobrado residencial	Itumbiara/GO	670	670
Lote suburbano	Luziânia/GO	65	65
Lote urbano	Senador Canedo/GO	90	90
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Casa residencial geminada	Goiânia/GO	130	130
Casa residencial geminada	Goiânia/GO	125	125

Descrições	Município	Exercícios	
		31/12/18	31/12/17
Bens Não de Uso Próprio			
Casa residencial	Sta Helena de GO/GO	70	70
Casa residencial	Maurilândia/GO	90	90
Dois lotes urbanos	Morrinhos/GO	211	211
Prédio Comercial	Rio Verde/GO	250	-
Lote Urbano	Iporá/GO	35	-
Lote Urbano	Trindade/GO	195	-
Galpão Comercial	Ap. de Goiânia/GO	500	-
Subtotal		3.177	2.256
Bens em Regime Especial			
Gleba de terras – 25 alqueires	Posse/GO	50	50
Lote urbano	Aragarças/GO	-	18
Sobrado de 4 suítes	Ipameri/GO	77	77
Casa residencial	Cidade de Goiás/ GO	25	25
Casa residencial	Rubiataba/GO	70	70
Casa residencial	Goiatuba/GO	35	35
Lote urbano	Ap. Goiânia/GO	60	-
Subtotal		317	275
Provisão			
Provisão Geral		(635)	(482)
Totais		2.859	2.049

Há previsão de leilão no primeiro semestre de 2019.

b) Despesas Pagas Antecipadamente – Despesas Antecipadas

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Assinaturas e Seguros	12	17
Licença de Uso	2.114	621
Totais	2.126	638

Nota 8 – PERMANENTE

Descrições	Exercícios				
	31/12/18			31/12/17	
	Taxa	Custo	Depreciação	Vi. Liquidado	Vi. Liquidado
Imóveis de Uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422	2.422
Imóveis de Uso – Edificações	4%	1.867	(607)	1.260	1.261
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	702	(480)	222	216
Outras Imobilizações	10%	733	(635)	98	115
Intangível (*)	20%	394	(76)	318	-
Totais		6.118	(1.798)	4.320	4.014

(*) Intangível – O ativo intangível refere-se a Software adquirido com o objetivo de investimento para modernização e adequação a novas tecnologias e necessidade dos negócios.

Nota 9 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Agência Brasileira de Inovação – FINEP, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Exercícios	
			31/12/18	31/12/17
BNDES	8,58% a.a.	3 anos/5 meses		
Valor das Obrigações			8.330	11.001
Curto Prazo			2.789	3.014
Longo Prazo			5.541	7.987

FINEP	4,5% a.a.	4 anos/6 meses	Exercícios	
			31/12/18	31/12/17
Valor das Obrigações			1.295	1.565
Curto Prazo			318	324
Longo Prazo			977	1.241

FCO	6,9% a.a.	3anos/5 meses	Exercícios	
			31/12/18	31/12/17
Valor das Obrigações			36.847	42.836
Curto Prazo			7.036	7.505
Longo Prazo			29.811	35.331

Totais			46.472	55.402
---------------	--	--	---------------	---------------

Nota 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Dividendos e Bonificações à Pagar (NOTA 15)	1.823	1.503
Subtotal	1.823	1.503
Fiscais e Previdenciárias	13	196
Impostos e Contribuições	1.049	843
Subtotal	1.062	1.039
Cretores Diversos	2.079	2.261
Dotação p/ Aumento de Capital	316	316
Provisão de Férias e 13 Salários	1.019	1.017
Contingências	324	142
Obrigações por Aquisição de Bens/Direitos	2.438	-
Outras	499	452
Subtotal	6.675	4.188
Totais	9.560	6.730

Nota 11 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 173.149.839,97 (cento e setenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo representado por 173.149.840 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Nota 12 – DESPESAS DE PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Descrições	2º Semestre de 2018	Exercícios	
		31/12/18	31/12/17
Pessoal (*)	9.799	17.756	15.644
Total de Despesa com Pessoal	9.799	17.756	15.644
Água, Energia e Gás	137	274	272
Aluguéis	44	81	72
Comunicação	96	197	208
Honorários (NOTA 19)	558	1.455	1.868
Manutenção e Conservação	67	133	161
Material de Expediente	13	26	20
Terceiros	449	814	786
Propaganda / Publicidade e Publicações	63	133	97
Técnicos Especializados	329	587	656
Vigilância e Segurança	117	238	235
Transportes	75	152	129
Emolumentos Judiciais e Cartorários	254	636	649
Outros	1.021	2.012	708
Total Despesas Administrativas	3.229	6.738	5.861
Despesas Tributárias	43	71	71
Total Despesas Tributárias	43	71	71
Totais	13.071	24.565	21.576

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

Nota 13 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrições	2º Semestre de 2018	Exercícios	
		31/12/18	31/12/17
Receitas de Prestação de Serviços			
Adm. de Fundos Públicos (Nota 16)	6.198	11.865	8.881
Outras Taxas	370	630	1.409
Totais	6.568	12.495	10.290

Descrições	2º Semestre de 2018	Exercícios	
		31/12/18	31/12/17
Outras Receitas			
Recuperação de Créd. Baixados/Prejuízo	2.229	5.780	3.740
Recuperação de Encargos e Despesas	2.351	2.890	1.647
Rendas de Repasses Interfinanceiros	869	1.439	1.387
Reversão de Provisões Operacionais	330	428	987
Equalizações de Taxas CPR	3.731	5.760	5.303
Outras	-	-	454
Total de outras receitas	9.510	16.297	13.518
Outras Despesas			
COFINS	850	1.516	1.575
PASEP	138	246	256
ISSQN	327	624	515
Amortização do Intangível	40	76	456
Depreciação	77	150	150
Despesas de Repasses Interfinanceiros	862	2.034	2.404
Outros	-	134	75
Totais de outras despesas	2.294	4.780	5.431

Nota 14 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO**14.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social****a) Base de**

Descrições	Exercício – até 31/12/18	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado do Período	11.211	11.211
(-) Juros de Capital Próprio	(1.820)	(1.820)
= Resultado ajustado	9.391	9.391
+ Adições		
Provisão para Devedores Duvidosos/2018	4.726	4.726
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	8.581	8.581
Despesas não Dedutíveis	1.787	1.787
Totais das adições	15.094	15.094
(-) Exclusões		
Provisão para Devedores Duvidosos/2017	(9.114)	(9.114)
Operações de Crédito (maiores que R\$ 30 há mais de 1 ano)	(14.493)	(14.493)
Outras Exclusões	(175)	(175)
Totais das exclusões	(24.452)	(24.452)
= Lucro Real	33	33

Imposto de Renda e Contribuição Social	7	7
Realização Líquida de Créditos Tributários	(2.345)	(1.876)

14.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.

Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Circular do Banco Central nº 3.171/02. Conforme dispõe a Resolução do CMN de nº 3.059/02, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 31/12/18, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim sendo, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/17	6.069	4.856	10.925
Constituição no exercício	-	-	-
Realização no exercício	(2.346)	(1.876)	(4.222)
Saldo em 31/12/18 – Nota 6	3.723	2.980	6.703
Totais a Curto Prazo	3.723	3.980	6.703

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2019		2020	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre
Imposto de Renda	715	1.809	354	846
Contribuição Social	572	1.447	283	677
Totais	1.287	3.256	637	1.523

c) Natureza dos créditos

Descrições	31/12/2018
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa a Excluir	4.726
Operações de Crédito (até R\$ 15 em risco "H")	(175)
Baixa de Operação de Crédito	8.581
Provisão para Contingências	1.128
Provisões Administrativas - Imparidade	635
Base de cálculo em 31/12/18	14.896
Alíquota de Imposto de Renda	25%
Alíquota de Contribuição Social	20%
Crédito Tributário de Imposto de Renda	3.724
Crédito Tributário de Contribuição Social	2.979
Total dos Créditos Tributários em 31/12/18 – Nota 6	6.703

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativados

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 6.335 (2017 - R\$ 10.398). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

Nota 15 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os dividendos foram calculados na forma de juros sobre o capital próprio, conforme faculta a legislação vigente, em 2017 no montante de R\$ 1.500 (2016 – R\$ 500).

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Lucro do Exercício	6.977	7.553
Destinação - Juros sobre o Capital Próprio	1.820	1.500
% de Distribuição	29,56%	19,86%
Juros sobre o Capital Próprio por Ação (R\$ por ação)	0,0105	0,0090

A proposta dos Administradores para destinação do resultado inclui a transferência para reserva de expansão do saldo não distribuído.

Nota 16 – PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes Relacionadas	Ativo		Passivo		Resultado	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Descrições						
FUNMINERAL	49	49	-	-	565	597
FUNPRODUIR	2.841	478	-	-	5.872	4.605
FONMENTAR	13.657	10.999	-	-	4.180	3.679
FUNBAN	-	-	-	-	423	-
Taxa de Equalização (*)	1.549	309	-	-	5.760	5.303
JCP (Juros s/ Capital Próprio - Estado de GO)	-	-	1.823	1.503	-	-

(*) A taxa de equalização refere-se ao subsídio do FUNPRODUIR às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

Nota 17 - EXIGIBILIDADES DE CAPITAL PRINCIPAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

O Demonstrativo de Limites Operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

Índice de Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 31/12/2018, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Patrimônio de Referência	184.842
Índice de Basileia	48,63%
Nível I	38,60%
Nível II	-
Índice de Imobilização Basileia	2,17%
Limite	92.421
Situação	4.003
Folga de Imobilização	88.418

...continuação

Em primeiro de março de 2013, o BACEN publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional:

Resolução nº 4.192/13 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de Instituições Financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR);

Resolução nº 4.193/13 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), nível I e de Capital Principal.

O conjunto de 17 Circulares, 4 Cartas-Circulares e 1 Comunicado do Banco Central do Brasil complementam as regras estabelecidas nas resoluções, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para *Risk-Weighted Assets*).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido. A Resolução 4.193/13 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 3.464/07 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco Operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 3.380/06 e 4.193/13 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Risco de Mercado

A GoiásFomento possui operações registradas na carteira de negociação, e conforme política interna, para essas operações, efetua o cálculo do risco de mercado conforme normativos publicados pelo Banco Central do Brasil.

O risco inerente à flutuação das taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN) é calculado através do VaR paramétrico, com 95% de confiança, para o horizonte de um dia.

c) Risco de Liquidez

A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

d) Gerenciamento de Capital

A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

e) Risco de Crédito

As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contempladas na Política de gerenciamento do Risco de Crédito.

O cálculo da parcela do *RWAcapad*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644/13.

f) Julgamento da administração sobre o Índice de Basileia

A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 9,25%.

g) Cálculo do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 31/12/18, são demonstrados abaixo:

Capital Principal	184.842
Nível I	184.842
Nível II	-
Patrimônio de Referência	184.842

Compatibilização do Patrimônio de Referência

PR- Patrimônio de Referência	184.842
RWA - Risk -Weighted Assets	380.105
Margem PR Nível I Requerido	162.036
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	32.784
Margem s/ Capital Requerido	167.737
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	17.105
Índice Basileia Capital	48,63%
Índice Basileia Amplo	48,63%

h) Risco Socioambiental

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014 que define diretrizes e procedimentos para o gerenciamento do risco socioambiental nas operações realizadas por esta instituição

Nota 18 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração é fixada em Assembleia Geral de Acionistas:

Descrições	Exercícios	
	31/12/18	31/12/17
Proventos	471	767
Gratificações	14	24
Conselho de Administração	434	516
Outros	537	561

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 19 – SEGUROS

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 20 – AVAIS E FIANÇAS

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 31/12/2018 e 31/12/2017.

Nota 21 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

i. Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

ii. Passivos contingentes - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

a) Provisões para Passivos Contingentes e Riscos Fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável.

• Ações Trabalhistas:

Compõem-se de 6 ações, sendo classificadas, da seguinte forma:

✓ Duas (2) como perda provável, devidamente provisionadas e

✓ Quatro (4) como perda possível.

Referidas ações tem como objeto: Danos morais e reintegração.

• Ações Cíveis:

Referem-se a 52 ações, sendo que as classificadas como perda provável estão provisionadas. Referidas ações, tem como objeto: Indenizações e revisionais.

FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás

Refere-se a ações movidas contra a Agência de Fomento por ex-advogado à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações pela Agência de Fomento de Goiás S/A e pelo Estado de Goiás.

• Ação Fiscal:

Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (aliquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).

Em data de 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1º Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.

A Procuradoria Geral do Estado de Goiás, apresentou IMPUGNAÇÃO aos referidos autos de infração na esfera administrativa a classificou o risco como de perda possível, visto que, outras Agências de Fomento do Brasil, em julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, tiveram êxito parcial.

Atualmente a impugnação encontra-se pendente de julgamento na Receita Federal do Brasil na regional de Ribeirão Preto/SP.

Nota 22 – ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

A Agência de Fomento administra Fundos do Estado de Goiás. As principais informações sobre esses fundos são as seguintes:

Fundos Públicos	PL em 31/12/18	Receita/18	PL em 31/12/17	Receita/17
FUNPRODUZIR	203.827	5.872	165.323	4.605
FUNMINERAL	18.270	565	19.462	597
FOMENTAR	396.719	4.180	354.055	3.679
FUNBAN	30.491	423	36.732	-
TOTAL	649.307	11.040	575.572	8.881

Nota 23 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

Nota 24 – POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Os principais fatores de riscos monitorados são:

a) Risco de Mercado

– É o risco associado à probabilidade de variação no valor dos ativos e passivos da Agência, decorrente de mudanças nas taxas de juros de mercado e, com isso, serem geradas perdas à instituição. Em atendimento aos normativos dos órgãos reguladores e fiscalizadores, a GoiásFomento possui, devidamente implementada, estrutura de gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da Agência, garantindo o fiel cumprimento às exigências da Resolução nº 3.464/07 do CMN e normativos posteriores. Atualmente, existem expectativas de flutuações substanciais nas taxas de juros praticadas no mercado que possam afetar consideravelmente os resultados da Agência. O relatório de acesso público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado da GoiásFomento, encontra-se na Assessoria Técnica de Contabilidade – ASTEC, área responsável pelo mesmo.

b) Valor em Risco (VaR) - O processo de análise de risco quantifica a exposição e o apêndice pelo risco utilizando limites de risco baseados em critérios estatísticos (VaR Estatístico: nível de confiança de 99% - é uma medida estatística que estima a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos), simulações de Stress (VaR Stress - é uma medida que estima a perda em condições extremas de mercado a partir de cenários de estresse) e capital econômico alocado. Os limites e a exposição aos riscos de mercado são relativamente baixos quando comparados ao Patrimônio Líquido da instituição, de acordo com administração diversificada dos riscos, conforme o VaR em dezembro/18.

c) Risco de Crédito - Busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Gerencia o risco de crédito da Agência permitindo a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle de riscos, o Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:

- O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;

- Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.

- Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de créditos distribuídas entre a CCOBR - Coordenadoria de Cobrança - que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a COJUR - Coordenadoria Jurídica, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento dos contratos ajuizados, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

d) Risco Operacional - Em atendimento à Resolução nº 3.380/06 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A possui implementada a estrutura de gerenciamento de risco operacional, e adota como metodologia a "Abordagem do Indicador Básico" para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional, de que trata as Resoluções 4.192/13 e 4.193/13, ambas do CMN. A descrição da estrutura relacionada ao gerenciamento de riscos acima citada encontra-se disponível no departamento COGER - Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos. A GoiásFomento tem como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos.

A avaliação global do risco operacional é realizada pela COGER com base nas respostas obtidas pela aplicação do questionário de auto avaliação, conforme o "FORMULARIO DE RISCO OPERACIONAL" quando se analisa a "severidade" dos riscos identificados e as suas consequências especificadas, definindo em conjunto com as áreas responsáveis, a necessidade ou não de um tratamento para o risco.

Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

e) Risco de Liquidez - É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Inexiste este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição.

A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de doze meses.

f) Lavagem de Dinheiro - prevenção ao crime de lavagem de dinheiro - A GoiásFomento possui Política interna de prevenção e combate a este tipo de ilícito. Os procedimentos fazem parte das atribuições da Auditoria Interna e da Assessoria de Gerenciamento de Riscos. Com a estruturação da Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro - PLD estabelecida pelo Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, a GoiásFomento aumentou os controles sobre as práticas destes crimes. Com a aprovação da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria da Agência e o Conselho de Administração, normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política através da Intranet (site colaborativo interno da instituição) onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo. Para conscientizar e treinar o corpo funcional sobre a importância de ajudar a combater essas práticas está disponível na pasta de rede Público o material utilizado pela Assessoria de Gerenciamento de Riscos para divulgar a Política aos Coordenadores da instituição. Dentre o material consta um vídeo explicativo divulgado pelo COAF, além da apresentação contendo um resumo dos procedimentos que os colaboradores devem seguir em caso de identificação de operação suspeita. Atualmente os clientes que são identificados como Pessoas Politicamente Expostas passam por análise da Diretoria Executiva antes que seja iniciada a relação de negócio.

g) Risco Socioambiental - Em atendimento à Resolução nº 4.327/14 do CMN, a GoiásFomento definiu através de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, compromissos econômicos, sociais e ambientais estabelecendo diretrizes e garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais. As ações do SARAS - Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais estão sendo desenvolvidas desde julho de 2016.

Com a elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, a GoiásFomento buscou atuar com responsabilidade social e ambiental agindo de forma ética e transparente, contribuindo para o desenvolvimento econômico da sociedade goiana e zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Os princípios éticos e as normas de conduta da GoiásFomento estão presentes na construção de relacionamentos baseados no respeito aos clientes, parceiros, autoridades, colaboradores e à sociedade em geral, com os quais se relaciona.

No plano de ação que está em execução e que deverá ser revisto em dezembro de 2019. As ações implementadas foram as seguintes:

- Foi efetuada uma revisão e adequação na lista de exclusão de crédito, ou seja, itens e entendimentos não financeiros, das limitações de crédito, restrições e exceções;
- Está implementado em seus procedimentos, já no atendimento ao cliente, quando de sua solicitação de crédito, a determinação de seu enquadramento segundo exigências da CONAMA 237 e CEMAM estadual 2011, classificando o risco de operação de crédito de acordo com setor de atividade e questões geográficas;
- Quando da solicitação de crédito é disponibilizado um Questionário de Risco Socioambiental a ser respondido pelo cliente, na triagem inicial, quando identificando tratar-se de potencial risco socioambiental;
- Foram elaborados mapeamento e fluxo dos processos de atendimento inserindo e adequando os riscos socioambientais;
- O Score de Risco de Crédito foi revisado e adequado, para análise das solicitações de crédito com pontuação para os riscos socioambientais, inclusive para a área de Agronegócio;
- Foram revisadas e adequadas as cláusulas de Contrato de Crédito com risco socioambiental, com definição de condicionantes contratuais e formas de mitigação em caso de ocorrência de danos ambientais, bem como mecanismos de penalização padrão.

Com relação à organização cooperativa foram implementadas as seguintes ações:

- Destinação correta de resíduos dentro da Instituição;
- Realização de campanhas para redução do consumo de energia na GoiásFomento;
- Programa interno de redução do consumo de água;
- Realização de campanhas de combate à dengue;
- Programa de redução de uso de copos descartáveis na GoiásFomento;
- Otimização do controle e gestão da manutenção das instalações prediais sanitárias, elétricas e de máquinas e equipamentos em geral;
- Realização de palestras voltadas à medicina e segurança do trabalho;
- Ajuda de custos de até 70% para cursos de pós-graduação para os funcionários da Instituição.

Goiania, 10 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Diretor-Presidente

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
Diretora Administrativa e Financeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Paulo Felix de Souza Loureiro Presidente	Alexandre Eduardo Felipe Tocantins Vice-Presidente
Marise Fernandes de Araújo Membro	Ricardo Maciel Santana Membro
	Sérgio Luiz Ribeiro Macedo Membro

CONTADOR

EDIMAR DA PAIXÃO MENDES - Contador CRC/GO. 12.656 - CPF 306.620.361-15

CONSELHO FISCAL

André da Silva Góes Membro	Luciano Machado Pereira Membro	Rogério Santana Ferreira Membro
-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2018

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNP(JM/F) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP: 74.005-010. Goiânia - GO

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A ("GoiásFomento")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A ("GoiásFomento")** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à GoiásFomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

3.1) Provisão para litígios (Nota explicativa nº 21)

Observando ao que determina a NTG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a GoiásFomento efetua provisão com base em avaliação de classificação e qualificação dos riscos com probabilidade de um desfecho desfavorável, considerada de perda provável, cujo montante registrado é de R\$ 323 mil em 31/12/2018. Para as ações classificadas e qualificadas com perda possível, apenas é mencionado em notas explicativas o quantitativo de 56 ações, porém, por haver incertezas em relação ao desembolso, a Agência vem fazendo o levantamento ponderando-se todos os possíveis desfechos e suas probabilidades associadas. Conforme item 39 do CPC 25, o nome para esse método estatístico de estimativa é "valor esperado". Esta avaliação deve ser suportada pelo julgamento da Administração, conjuntamente com seus assessores jurídicos (internos e externos), considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis. Os litígios classificados e qualificados como de remota perda, não são registrados contabilmente ou mencionados em notas explicativas.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, principalmente em relação aos processos com prognóstico de perda possível, ao grau de julgamento que precisa ser exercido pela Administração da GoiásFomento, para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil. A avaliação dos processos quanto ao seu valor e probabilidade de desembolso financeiro deve incluir ainda grau de julgamento por parte da Administração e de seus assessores jurídicos internos.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização dos advogados internos na data-base de 31 de dezembro de 2018, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa inteligência robótica que busca CNPJ(MF) da GoiásFomento diretamente aos "sítios" dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos da GoiásFomento, bem como dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a ser consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a GoiásFomento está envolvida.

3.2) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - CLCD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 (c), as demonstrações contábeis incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 4.726 mil apurada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco A - H e os percentuais mínimos esperados de perda definidos pela referida resolução. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos da GoiásFomento. Devido à relevância das operações de crédito e o grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos nove níveis de risco de crédito, de A até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pela GoiásFomento na definição da metodologia e das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, efetuamos o recálculo da provisão levando em consideração os níveis de risco de crédito e os requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN e avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações contábeis.

3.3) Valor recuperável dos Créditos Tributários

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 14.2 (b), às demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 6.707 mil cuja realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros e que estão suportados por orçamento/plano de negócios. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de verificar a realização desse ativo, a GoiásFomento adota premissas baseadas em suas estratégias e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos de créditos tributários, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela GoiásFomento em seu plano de negócios, efetuamos teste de recálculo das projeções baseadas em tais premissas e avaliamos se as condições para registro desses ativos atendiam às diretrizes da regulamentação vigente emitidas pelo Banco Central do Brasil. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Agência nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos Créditos Tributários no contexto das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a GOIÁS FOMENTO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a GOIÁS FOMENTO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da GOIÁS FOMENTO.

✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a GOIÁS FOMENTO a não mais se manter em continuidade operacional.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6) Outros Assuntos

6.1) Relatório da Administração

A administração da GOIÁS FOMENTO é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 27 de março de 2018.

Goianíia/GO, 28 de março de 2019



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" GO
Sócio Sênior – CNAI 1552

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" GO
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" GO
CNAI 4850

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do Artigo 163, II a VIII, da Lei 6.404 de 15/12/76, e Artigo 2º, da Circular 3.171 de 30/12/2002 do Banco Central do Brasil, após procederem o exame dos seguintes documentos: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017; o Estudo Técnico referente ao Crédito Tributário; e da Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE 001/2003, Artigo 10 inciso XVIII alíneas: a) (irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas e as providências adotadas para o resguardo do interesse público); b) (resultado das análises verificadas durante o exercício, inclusive quanto ao Relatório de Gestão a que se refere o inciso II deste artigo) e c) (situação dos administradores perante os cofres da entidade). Conclui que, durante os trabalhos, não encontraram nenhuma irregularidade e julgam que refletem, adequadamente, a situação Patrimonial e Financeira da Sociedade e estão em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração.

Goianíia, 14 de fevereiro de 2019

ANDRÉ DA SILVA GÓES
CONSELHEIRO

LUCIANO MACHADO PEREIRA
CONSELHEIRO

ROGÉRIO SANTANA FERREIRA
CONSELHEIRO